



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN- 008/2019-PMT
PROCESSO Nº 20190119

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN- 008/2019-PMT**, homologando para os devidos fins de direito, declarando com base no art. 25, I, da Lei n. 8.666/93, autorizando os procedimentos legais para a **CONTRATAÇÃO** da empresa: **SGP ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.992.419/0001-32, com um valor total de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES (SISTEMAS) DE CONTABILIDADE E LOCAÇÃO DE SOFTWARES (SISTEMAS) PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA**, por um período de 12 (doze) meses.

Tucuruí-PA, 03 de junho de 2019.


ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal